

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PEREIRO/CE

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, no Auditório da Casa de Cultura José Wagner Teixeira Maia, localizada na sede do Município de Pereiro, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Pereiro/CE, instituído pela Lei Municipal de 24 de junho de 2025, para deliberação sobre a seguinte pauta: 1) aprovação do Plano de Trabalho da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB; 2) encaminhamentos para o início da construção do Plano Municipal de Cultura; e 3) participação do Município no Novo Pro-SIEC: transferência fundo a fundo para projetos específicos 2026. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares, representantes do Poder Público: Maria Claudiana Moraes de Sousa (Secretária do Conselho), Jobenemar Carvalho dos Santos, José Gilson Dias Gabriel, Dandriely Leite de Queiroz Afonso e Marcos Fernandes Bezerra (Vice-Presidente do Conselho); representantes da Sociedade Civil: José Washington Vidal Moraes Neto (Presidente do Conselho), Urubatan Amorim da Silva, Francisco Joacir Rocha, Ana Rafaella Saraiva Figueredo e Francisco Rômulo Afonso de Azevedo. Compõem ainda o Conselho, na qualidade de suplentes do Poder Público: Cássio Vinícius Rocha Lopes, Antônia Andréa da Silva, Rita de Cássia de Sousa Dias Rodrigues, Maria Madalena de Sousa e Maria Lima Cabral; e suplentes da Sociedade Civil: Thiago David da Silva Sousa, Wysliane Mota de Queiroz, Ismênia Marques de Freitas, Letícia Eduardo Maciel de Aquino e Rafael Almeida Cavalcante. A reunião contou ainda com a participação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, senhora Antonia Ronizalba Fernandes Carvalho, e das colaboradoras Maria Michele Moreira de Oliveira e Dandriely Leite de Queiroz Afonso. Verificado o quórum, o Presidente do Conselho, senhor José Washington Vidal Moraes Neto, declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e destacou a relevância da pauta para o avanço da política cultural pereirense. Em seguida, convidou a Secretária Municipal de Cultura e Turismo para dirigir a palavra ao plenário. A Secretária Antonia Ronizalba Fernandes Carvalho agradeceu o convite e saudou os conselheiros. Em sua fala, destacou que o Município de Pereiro vem trilhando um caminho consistente de

institucionalização da política cultural: criou o Fundo Municipal de Cultura e Turismo em 2020, instituiu o Sistema Municipal de Cultura e o próprio Conselho em junho de 2025 e, agora, precisa avançar na elaboração do Plano Municipal de Cultura e na execução dos recursos que já estão disponíveis ao município por meio da PNAB e do Pacto pela Cultura do Governo do Estado. Ressaltou que a Secretaria tem mantido articulação permanente com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e com o Ministério da Cultura, visando garantir a habilitação plena do município aos programas de fomento. Enfatizou ainda a importância do Conselho como instância de controle social e deliberação participativa, solicitando o engajamento efetivo de todos os conselheiros no processo que se inicia.

Dando prosseguimento, o Presidente passou ao primeiro ponto de pauta, relativo à **aprovação do Plano de Trabalho da PNAB**. O documento, elaborado pela Secretaria de Cultura e Turismo nos termos da Lei Complementar Federal n.º 14.399/2022 e do Decreto Federal n.º 11.740/2023, detalha as ações previstas para a execução dos recursos transferidos pela União ao Fundo Municipal de Cultura e Turismo de Pereiro, contemplando a programação de editais, o cronograma de execução e as metas físicas e financeiras. A colaboradora Maria Michele Moreira de Oliveira apresentou exposição técnica sobre a estrutura do Plano de Trabalho, esclarecendo os critérios de distribuição dos recursos, a destinação obrigatória de no mínimo vinte por cento a ações em áreas periféricas urbanas e rurais, conforme exigência do artigo 7.º, inciso II, da Lei n.º 14.399/2022, e as cotas para pessoas negras e indígenas previstas na legislação. Após esclarecer dúvidas dos conselheiros e debater os termos do documento, o Plano de Trabalho da PNAB foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

Na sequência, o Presidente passou ao segundo ponto de pauta, referente aos **encaminhamentos para o início da construção do Plano Municipal de Cultura**. Explicou que o Plano é instrumento de planejamento decenal, de caráter participativo, que organiza diretrizes, metas e ações para a política cultural do município, sendo componente obrigatório do Sistema Municipal de Cultura e condição para a habilitação do município ao recebimento de transferências fundo a fundo do Estado e da União, conforme a Lei Federal n.º 14.835/2024. Foi apresentada ao plenário uma Proposta Inicial para a construção do Plano,

contendo diagnóstico preliminar do município, eixos temáticos sugeridos para debate, metodologia participativa estruturada em cinco etapas – mobilização e sensibilização, diagnóstico participativo, sistematização e redação de minuta, conferência municipal de cultura e aprovação legislativa – e cronograma estimado de seis a nove meses. O documento foi distribuído aos conselheiros para análise. Aberto o debate, os conselheiros manifestaram-se sobre diversos aspectos. O conselheiro Urubatan Amorim da Silva sugeriu que fosse realizado um levantamento prévio dos agentes culturais e das manifestações existentes em todo o território municipal, tanto na sede quanto nas comunidades rurais, para subsidiar as escutas públicas com informações concretas. A conselheira Ana Rafaella Saraiva Figueredo destacou a importância de envolver os jovens no processo de construção do Plano, sugerindo a realização de ao menos uma escuta específica com esse público. O conselheiro Francisco Joacir Rocha enfatizou a necessidade de valorizar os mestres da cultura popular e os saberes tradicionais da região da Serra do Pereiro. Após ampla discussão, os conselheiros deliberaram pelos seguintes encaminhamentos, aprovados por unanimidade: **a)** que a Secretaria de Cultura e Turismo dê início imediato à fase de mobilização e sensibilização da comunidade para a construção do Plano; **b)** que seja constituída Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura, composta por membros do Conselho e representantes da Secretaria, cuja formalização e composição serão definidas na próxima reunião ordinária; **c)** que a Secretaria busque apoio técnico junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, ao Fórum de Dirigentes de Cultura do Ceará (DiCultura) e a universidades públicas para a condução qualificada do processo; e **d)** que as escutas públicas previstas na metodologia contemplem, obrigatoriamente, ao menos duas audiências nas comunidades rurais e uma escuta dirigida ao segmento da juventude.

Por fim, o Presidente passou ao terceiro ponto de pauta, relativo à **participação do Município no Novo Pro-SIEC: transferência fundo a fundo para projetos específicos 2026**. A colaboradora Dandriely Leite de Queiroz Afonso fez exposição sobre o programa, explicando que o Pro-SIEC é o instrumento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará para a estruturação dos Sistemas Municipais de Cultura, operacionalizado por meio de transferências do

Fundo Estadual da Cultura para os Fundos Municipais de Cultura, nos termos da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei n.º 18.012/2022) e de suas atualizações (Lei n.º 18.816/2024). Informou que a habilitação ao programa exige a existência de órgão gestor de cultura, Conselho de Política Cultural, Fundo Municipal de Cultura e adesão ao SIEC, requisitos que o Município de Pereiro já atende integralmente. Esclareceu que os recursos poderão ser utilizados para ações de formação de agentes culturais, estruturação e qualificação do órgão municipal de cultura, realização de programação cultural e aquisição de materiais e equipamentos, devendo o município submeter plano de ação específico por meio do Mapa Cultural do Ceará. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente e deliberaram, por unanimidade, **autorizar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a realizar todos os atos necessários para a inscrição e habilitação do Município de Pereiro no Novo Pro-SIEC 2026**, incluindo a elaboração e submissão do plano de ação correspondente.

Esgotada a pauta, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo mais manifestações, agradeceu a presença e a contribuição de todos os participantes e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos do mesmo dia. Para constar, eu, **Maria Claudiana Moraes de Sousa**, Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural de Pereiro/CE, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Pereiro/CE, 17 de abril de 2026.

Maria Claudiana Moraes de Sousa Ana Raparella Sampaio Figueiredo
Dandrielly Leite de Gusmão Amorim José Wilson - Vice / Mar. Vitor
João Paulo dos Santos Francisco Rômulo Azevedo R.
Rafael Gibson Dias Gabriel Thiago Carlos da Silva Sousa
Marcos Fernando Bezerra Conceição Amorim da Silva
Mariam adalena de Sousa
Maria Michele Moreira de Oliveira
Antônia Romizella F. Cavallha